DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO GRUPO ARTPALCO PARA APRESENTAÇÕES DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS: ENQUANTO SEU LOBO NÃO VEM E CIDADÃO LEGAL NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

INTERESSADO
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

BASE LEGAL
A Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Na sua programação regular para o ano de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, juntamente com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Município deliberaram por ofertar nas escolas pertencentes a rede pública municipal de ensino, espetáculos teatrais com objetivo lúdico-pedagógico pré-determinado. O que inclusive encontra-se disposto na Resolução CMDCA nº 010/2023, que definiu a temática a ser seguida.

E nesta esteira, foi escolhido o grupo Artpalco, que possui inúmeras apresentações em vários municípios do Brasil, realizando espetáculos correlacionados diretamente com o tema escolhido para este ano. Salientando-se por oportuno, que os mesmos têm tido excelente aceitação e participação do público, preenchendo perfeitamente o caráter pedagógico que se pretendeu atingir ao se estabelecer a pauta de plano de ação em vigência.

Considerando os fatos e os documentos apresentados, bem como por ser a empresa G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA a detentora dos direitos de veicular e comercializar os espetáculos, fica caracterizada a impossibilidade de competição e que a contratação dos serviços através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, resta plenamente justificável e legalmente amparada. Atendendo aos interesses do Município de Tucumã, a finalidade social e cumprindo a Resolução do CMDCA ao norte citada.

Tucumã - PA, 04 de maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO:77173597153
Assinado de forma digital por LIVIA LIRA DE ARAUJO:77173597153
Dados: 2023.05.04 15:06:22 -03'00'

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social
Decreto nº 009/2021